GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.378, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dá o nome de Helena Maria dos Santos a travessa rua Trinta B, no bairro da Cohab, Cabo de Santo Agostinho, PE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Helena Maria dos Santos a inominada travessa da rua Trinta B, do bairro da Cohab, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 17 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:83D62336

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2018. Edição 2085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/